



ATO Nº 1.242, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

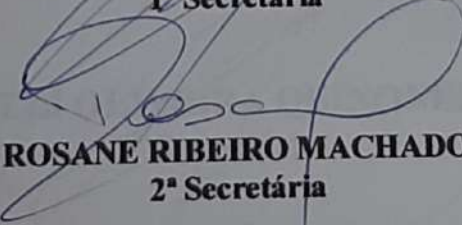
Art. 1º. A carga horária da servidora **Dinauria Bof Bermudes**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de abril de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUIÑONEZ
1ª Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária